



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 18, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreta Recesso nas Repartições
Públicas da Câmara Municipal e dá
outras providências.

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da
Câmara Municipal, no dia 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira) véspera
de Natal – Ponto Facultativo; e no dia 25 de dezembro de 2020 (sexta-feira)
Natal - Feriado Nacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de
Dezembro de 2020.

ELIAS KLEIN

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR